- FÓRUM DE ELEIÇÃO

Seja um membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente



- FÍ Fórum Municipal de Discussão sobre os Direitos da Criança e do Adolescente
- os Direitos da Criança e do Ado 📅 Data: 13 de maio de 2025
- Horário: Início às 08h00
- 📍 Local: Rua Cel Leôncio Castro, Nº

751



CARTA CONVITE

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará – CMDCA, por meio desta, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do **Fórum Municipal de Discussão sobre os Direitos da Criança e do Adolescente**, que será realizado no **dia 13 de maio de 2025**, em conformidade com o Edital CMDCA n.º 06/2025. O evento será realizado de forma presencial na **Rua Coronel Leôncio Castro**, nº 751.

Este Fórum tem como principal pauta a **eleição dos representantes da sociedade civil** para compor o CMDCA no mandato de **2025 a 2027**. A participação das entidades da sociedade civil, bem como de representantes do poder público e demais interessados na política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, é de fundamental importância para o fortalecimento do controle social e da gestão democrática das políticas públicas.

Para participar, é necessário realizar **inscrição antecipada** por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/wTuLggxqqbHGP8od7.

As entidades interessadas em pleitear representação no CMDCA deverão:

- Atuar no município de Cambará com foco na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Estar legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano;
- Estar regularmente inscritas no CMDCA;
- Ser representadas por dois delegados (um titular e um suplente), com direito a voz e voto no Fórum.

Contamos com a valiosa presença e participação de sua entidade neste processo democrático e essencial para a garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

Mirtes Carolina Rocha Landin

Presidente do CMDCA Avenida Brasil, nº 1310 – Centro – Cambará/PR

E-mail: cmdcacambara@gmail.com

Cambará, 30 de abril de 2025